



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente: SOLICITAÇÃO**

Chefia de Gabinete da Presidência.

**Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.**

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de tecnologia em informática para implantação, personalização e alimentação do Portal Modelo, do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e e-mail Legislativo na Plataforma "INTERLEGIS", disponibilizado pelo Senado Federal, exclusivamente em software livre, na Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, para ocorrer durante o exercício de 2024.

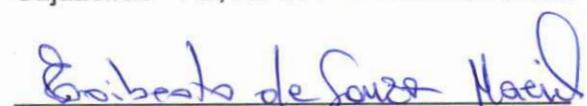
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Cajazeiras - PB, 22 de Dezembro de 2023.

  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras